



## EDITAL Nº 05/2021 – PROEX

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA CONECTA UNIFESSPA MODALIDADE SERVIÇOS DE INTERNET (PACOTE DE DADOS MÓVEIS)

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio de sua Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DIAE), de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, e conforme a Resolução nº 31/2015 CONSEPE e suas alterações, que regulamenta a Política de Assistência e Integração Estudantil na Unifesspa e em conformidade com o Projeto Alunos Conectados do Ministério da Educação (MEC) e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), torna público este edital com a finalidade de selecionar discentes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da Unifesspa para concessão com auxílio inclusão digital na modalidade serviços de internet (Pacote de dados móveis).

#### 1. DA FINALIDADE

1.1 Este Edital tem por finalidade selecionar discentes de graduação e pós-graduação da Unifesspa, matriculados em períodos vigentes, para concessão de auxílio inclusão digital modalidade serviços de internet (Pacote de dados móveis), para apoio no desenvolvimento das atividades acadêmicas remotas, frente à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

1.2 A Unifesspa aderiu ao Projeto Alunos Conectados, financiado pelo Ministério da Educação (MEC) e executado pela Rede Nacional de Pesquisa em Educação (RNP), que disponibiliza chips para fornecimento mensal de pacote de dados para acesso à internet aos discentes com vulnerabilidade econômica.

#### 2. CONDIÇÕES DE ACESSO

2.1 Estão aptos a inscrição neste processo seletivo, os discentes que preencherem, cumulativamente, as seguintes condições:

I. Estar matriculado em cursos de graduação e pós-graduação nos respectivos períodos letivos vigentes na Unifesspa;

II. Ter renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

3.2 Não poderão participar do Processo de Seleção discentes na condição de Aluno (a) Especial ou Intercâmbio Internacional.

#### 3. DA MODALIDADE DE AUXÍLIO

3.1. Serão ofertados 1.000 (mil) chips para fornecimento mensal de pacote de dados para acesso à internet. Conforme Projeto Alunos Conectados (MEC), a RNP é a responsável pela concessão dos chips e a Proex por sua distribuição na Unifesspa.

3.2 Caso haja demanda superior à oferta, a distribuição do auxílio será efetuada de acordo com o quadro abaixo, com base no quantitativo de benefícios que será informado pelo MEC.



Discente	Tipo de Vaga	Percentual
Discente de graduação atendido por auxílios estudantis	-	40%
Discentes de graduação e pós-graduação ingressantes pelo sistema de cotas sociais ou reserva de vagas para grupos étnicos	Ampla Concorrência	30%
	Pessoa com Deficiência	10%
Discente de graduação e pós-graduação não atendido por auxílios estudantis e/ou não ingressantes pelo sistema de cotas sociais ou reserva de vagas para grupos étnicos	Ampla Concorrência	10%
	Pessoa com Deficiência	10%

3.3 A condição declarada, conforme quadro do item 3.2, no ato da inscrição, será conferida no Sigaa ou SAE.

3.4 Em caso de não preenchimento total ou parcial das vagas destinadas às pessoas com deficiência, estas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

3.5 Caso a demanda pelo auxílio seja maior que a oferta do MEC, a PROEX manterá um cadastro de reserva com candidatos classificados para eventuais substituições e/ou ampliações no número de auxílios.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo site [conecta.unifesspa.edu.br](http://conecta.unifesspa.edu.br), no período de 8h do dia 08 de fevereiro até às 18h do dia 17 de fevereiro de 2021.

4.2 Para se inscrever, o discente deve acessar o site com login e senha utilizados para acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e preencher o formulário de inscrição on-line.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério primário de classificação será a categoria socioeconômica do discente, de acordo com o Anexo I.

5.2 Os critérios secundários de classificação dos discentes, de acordo com cada um dos grupos elencados no item 3.2, serão:

5.2.1. Discente de graduação atendido por auxílios estudantis da Unifesspa:

I. Menor Renda per capita familiar, de acordo com Anexo I;

II. Maior pontuação obtida no processo de seleção para Assistência Estudantil;

III. Menor Renda Familiar Total;



IV. Semestre/ano de ingresso no curso (maior tempo de curso);

V. Maior idade cronológica.

5.2.2 Discentes de graduação e pós-graduação ingressantes pelo sistema de cotas sociais ou reserva de vagas para grupos étnicos:

I. Menor Renda per capita familiar, de acordo com Anexo I;

II. Menor Renda familiar Total;

III. Discentes oriundos da rede pública de educação;

IV. Maior idade cronológica;

5.2.3 Discente de graduação e pós-graduação não atendido por auxílios estudantis e/ou não ingressantes pelo sistema de cotas sociais ou reserva de vagas para grupos étnicos:

I. Menor Renda per capita familiar, de acordo com Anexo I;

II. Menor Renda familiar Total;

III. Discentes oriundos da rede pública de educação;

IV. Maior idade cronológica.

## 6. RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado dia 5 de março de 2021, no site <https://editais.unifesspa.edu.br/>, conforme cronograma deste edital.

6.2 Os discentes contemplados deverão retirar o chip no período de 8 a 15 de março de 2021, mediante agendamento pelo e-mail [permanencia@unifesspa.edu.br](mailto:permanencia@unifesspa.edu.br).

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo deste Edital seguirá o calendário a seguir:

Etapa	Datas
Orientações para inscrição via WhatsApp (94) 2101-7193 ou por videoconferência, mediante agendamento pelo e-mail <a href="mailto:permanencia@unifesspa.edu.br">permanencia@unifesspa.edu.br</a>	Das 8h do dia 08 de fevereiro de 2021 às 17h do dia 12 de fevereiro de 2021.
Inscrições via site <a href="http://conecta.unifesspa.edu.br">http://conecta.unifesspa.edu.br</a>	Das 8h do dia 08 de fevereiro de 2021 às 18h do dia 17 de fevereiro de 2021
Homologação das Inscrições no site <a href="http://editais.unifesspa.edu.br">editais.unifesspa.edu.br</a>	19 de fevereiro de 2021
Análise de Inscrição	22 a 25 de fevereiro de 2021



Resultado Preliminar	01 de março de 2021
Recurso ao Resultado Preliminar	até às 18h do dia 03 de março de 2021
Resultado	05 de março de 2021
Início de agendamento para retirada de chips na Unifesspa	8 a 15 de março de 2021

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 O discente selecionado para receber o auxílio do Programa Conecta Unifesspa, previsto neste edital, deverá se comprometer a:

- Manter-se regularmente matriculado(a) em componentes curriculares do curso de ingresso, em atividades ofertadas por Ensino;
- Manter seus dados cadastrais atualizados para fins de manutenção do auxílio recebido;
- Não realizar Trancamento Total de matrícula;
- Utilizar o Pacote de Dados, exclusivamente, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Em caso de dano ou extravio do chip da RNP, o discente deverá comunicar o fato imediatamente à Proex, pelo e-mail [permanencia@unifesspa.edu.br](mailto:permanencia@unifesspa.edu.br);

f) Prestar quaisquer informações requisitadas pela PROEX referente às normas deste edital, ao uso adequado do pacote de dados, bem como de seu aproveitamento acadêmico;

8.2 O chip e/ou pacote de dados concedidos ao discente é de uso pessoal, intransferível e restrito às atividades acadêmicas remotas, no âmbito do período letivo vigente, estando o volume de dados móveis utilizados passíveis de monitoramento.

## 9. DA SUSPENSÃO

9.1. O pacote de dados concedido ao discente será suspenso nas seguintes situações:

- Por solicitação própria, informada pelo e-mail [permanencia@unifesspa.edu.br](mailto:permanencia@unifesspa.edu.br);
- Por realizar o Trancamento Total de matrícula, conferida no SIGAA.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital terá vigência até o mês de junho de 2021, conforme Ofício-Circular Nº 1/2021, da Secretaria de Educação Superior (SESU) do MEC.

10.2 É de inteira responsabilidade do discente acompanhar as informações sobre este processo seletivo e suas respectivas publicações durante a vigência deste edital.

10.3 O ato da inscrição no presente edital gera presunção de que o discente conhece e aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.4 Cabe à DAIE/Proex as deliberações referentes aos casos omissos deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



Marabá(PA), 08 de fevereiro de 2021.

*Laranna Prestes Catalão*  
**Laranna Prestes Catalão**

Diretora de Assistência Estudantil e  
Integração Estudantil  
DIAE/PROEX/Unifesspa –  
Portaria n° 1390/2020

**Eline Benício de Souza**

Chefe da Divisão de Assistência Estudantil  
DIAE/PROEX/Unifesspa –  
Portaria n° 1921/2019

**Prof. Dr. José Amilton de Souza**

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria N° 1370/2020– Reitoria  
PROEX/Unifesspa



**EDITAL Nº 05/2021 – PROEX**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO AUXÍLIO DO PROGRAMA CONECTA UNIFESSPA  
MODALIDADE SERVIÇOS DE INTERNET (PACOTE DE DADOS MÓVEIS)**

**ANEXO I**

Tabela referente ao critério primário de classificação da categoria socioeconômica do discente:

I- De zero a meio salário mínimo per capita	R\$ 0,00 a R\$ 550,00
II- De meio a um salário mínimo per capita	R\$ 550,01 a R\$ 1.100,00
III- De um a um e meio salários mínimos per capita	R\$ 1.100,01 a R\$ 1.650,00

\*Estratificação de renda familiar per capita segundo salário mínimo vigente previsto na Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.